



Protocolo/SINFRA
Folha 02
Ass. nw

MEDIÇÃO PROVISÓRIA

Ilmo Sr.

Eng.º Júlio Mangini Fernandes Neto

M.D. Superintendente de Controle de Execução de Obras - SUCEO / SINFRA
CUIABÁ/MT

Assunto: 25ª (Vigésima quinta) Medição Provisória
Ref. I.C. N.º. 242/2013




Através do presente, encaminho a V.S.ª a **25ª (Vigésima quinta) Medição Provisória**, dos serviços de Implantação e Pavimentação, na **Rodovia: MT-326 - Trecho: Cocalinho (Divisa MT/GO) - Nova Nazaré - Subtrecho: Cocalinho - Ent.º MT- 411 - Extensão: 35,246 Km**, após aferição em campo, estando apta para o procedimento de Análise, de acordo com o valores firmados em contrato.

25ª (Vigésima quinta) Medição Provisória Período: 01/07/2017 a 31/07/2017

Cuiabá/MT, 01 de Agosto de 2017



Atenciosamente,


Eng.º Pedro Maurício Mázzaro
Fiscal Port. N.º 132/2017/SAOB/SINFRA
CREA 93152/SP - RNP 2607675286



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA

Obra: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA
Rodovia/Programa: MT-326
Trecho: Cocalinho(divisa MT-GO)- Nova Nazaré
Sub-Trecho: Cocalinho (Div. MT-GO) - Ent.MT-411 - Segmento 2
Referência: 25ª (Vigésima quinta) Medição Provisória
Ordem de Início Serviço: SUOT/OIS/n.º 70/2014 - 10/06/2014
Ordem de Paralisação: SUOT/OP/n.º 110/2014 - 30/06/14
Ordem de Reinício de Serviço: SUOT/OR/n.º 015/2015 - 04/05/2015

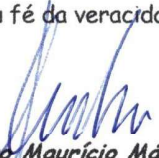
DADOS DO CONTRATO

Rodovia/Programa: MT-326
Trecho: Trecho: Cocalinho(Div. MT-GO)- Nova Nazaré, Sub-trecho: Cocalinho (Div. MT-GO) - Ent.MT-411
Extensão: 35,246 Km
Firma: GUAXE CONSTRUTORA LTDA.
Instrumento Contratual: 242/2013/00/00-SETPU
Processo Original: 190.876/2013/SETPU
Data da Assinatura: 19/08/2013
Data da Publicação: 19/08/2013
Natureza dos Serviços: Implantação e Pavimentação de Rodovia
Prazo Contratual: 1300 dias consecutivos
Término Previsto: 31/12/2017
Ordem de Início de Serviço: SUOT/OIS/n.º 070/2014-10/06/2014
Prazo Decorrido do Contrato: 1117 dias
Valor Contratual (PI): R\$ 63.850.025,42
Valor Termo Aditivo: R\$ 0,00
Valor Contratual + T. Aditivo: R\$ 63.850.025,42
Valor Medido (Acumulado-PI) : R\$ 41.975.195,84
Saldo Contratual (PI) : R\$ 21.874.829,58
Valor Empenhado no Exercício:

Cocalinho/MT, 01 de Agosto de 2017

Atesto e confirmo os dados aqui apresentados e dou fé da veracidade, de acordo com os valores firmados em contrato.

Atenciosamente,


Eng.º Pedro Maurício Mázzaro
Portaria N.º 132/2017/SAOB/SINFRA
CREA 93152/SP - RNP 2607675286



BOLETIM DE DESEMPENHO PARCIAL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA		FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA.	
Fiscalização:		DATA DE ASSINATURA:	19/08/2013
Rodovia: MT-326		PUBLICAÇÃO D.O.E.:	19/08/2013
Trecho: Cocalinho (Div MT/GO) - Nova Nazaré		ORDEM DE SERVIÇO:	02/06/2014
Sub-trecho: Cocalinho - Entrº MT-411 - Segmento 2		Prazo: 1300 dias corridos	
Extensão: 35,246 km		Serviços: Serviços Preliminares, Terraplenagem, Pavimentação e Drenagem	
Desempenho relativo aos serviços de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-326			
Serviços Executados entre 01/07/17 a 31/07/17 - 25ª Medição Provisória			

A) Conceito Atribuídos pela Comissão de Fiscalização

ITEM	CONCEITO				
	Excelente (0,9 à 1,0)	Bom (0,7 à 0,8)	Razoável (0,5 à 0,6)	Fraco (0,3 à 0,4)	Péssimo (0 à 0,2)
1) Equipamento	0,9				
2) Pessoal		0,8			
3) Instalações		0,8			
4) Cronograma Físico	0,9				
5) Qualidade dos Serviços	0,9				
6) Atend. À Fiscalização	0,9				
7) Administração da Obra	0,9				

B) Desempenho

[assinatura]
 Engº Weverson Alves da Silva
 Crea/GO N° 17678/D

ITEM	Nota N	Pesos P	Produt. N x P	
1) Equipamento	0,9	1,50	1,35	DESEMP. PARCIAL = (N x P) / 10 = 7,6 / 10 = 0,76 Conceito: Bom ✓
2) Pessoal	0,0	1,50	0	
3) Instalações	0,8	0,50	0,4	
4) Cronograma Físico	0,9	2,00	1,8	
5) Qualidade dos Serviços	0,9	3,00	2,7	
6) Atend. à Fiscalização	0,9	1,00	0,9	
7) Administração da Obra	0,9	0,50	0,45	
TOTAL	5,3	10,00	7,6	

OBSERVAÇÕES:

Cocalinho/MT, 01 de Agosto de 2.017

[assinatura]
 Engº Pedro Mauricio Mázzaro
 Portaria N° 132/2017/SAOB/SINFRA
 CREA 93152/SP - RNP 2607675286

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE TRANSPORTES		RESUMO DE MEDIÇÃO				SINFRA				
Obra: IMPLANTACAO E PAVIMENTACAO DE RODOVIA		Nº Contrato: 242/2013/00/00-SETPU		Prazo de Execução: 1300 dias consecutivos						
Rodovia: MT-326		Data Assinatura: 19/08/2013		Prazo Restante: 152 dias corridos						
Trecho: Cocalinho(divisa MT-60)- Nova Nazaré		Publicação: 19/08/2013		Vr. Contratual PT: R\$ 63.850.025,42						
Sub-Trecho: Cocalinho (Div. MT-60) - Ent.MT-411 - Segmento 2		Processo Orig.: 190.876/2013/SETPU		Vr. Acum. Medido PT: R\$ 41.975.195,84						
Referência: 25ª (Vigésima quinta) Medição Provisória		Edital: C.P. n.º 014/2013		Vr. Termo Aditivo: R\$ 0,00						
Ordem Início Serviço: SUOT/OIS/n.º 70/2014 - 10/06/2014		Termo Aditivo: 10/06/2014 a 31/07/2017		Vr. Contratual + T. Aditivo: R\$ 63.850.025,42						
Período Simples: 01/07/2017 a 31/07/2017		Período Acumulado:		Firma: GUAXE CONSTRUTORA LTDA.						
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADES			VALOR DESTA MEDIÇÃO R\$	% EXEC.			
			CONTRATO	NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR			MERIDO ACUMULADO	PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR ACUMULADO R\$
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES									
2 5 00 000 10	Instalações de canteiro e acampamento	vb	1,000	0,018	0,909	0,927	3.079.897,68	56.116,76	2.856.879,03	92,73
2 5 00 000 20	Mobilização e desmobilização de pessoal	cj	1,000		0,500	0,500	4.644,25	0,00	2.322,12	50,00
2 5 00 000 22	Mobilização e desmobilização de equipamento rodante	vb	1,000		0,500	0,500	289.511,48	0,00	144.746,03	50,00
2 5 00 000 24	Mobilização e desmobilização de equipamento pesado	vb	1,000		0,500	0,500	898.873,15	0,00	449.436,57	50,00
2 5 00 000 30	Marco de concreto de identificação da obra	un	1,000		0,000	0,000	2.312,49	0,00	0,00	0,00
			Subtotal de Serviços Preliminares					56.116,76	3.452.383,75	80,75
2.0	TERRAPLENAGEM									
2 5 01 000 00	Desm. desf. limpeza áreas c/anv. diam. até 0,15 m	m2	1.823.358,520		1.757.939,850	1.757.939,850	0,32	0,00	562.540,75	96,41
2 5 01 010 00	Destacamento de árvores d=0,15 a 0,30 m	und	2.282,000		2.282,000	2.282,000	32,13	0,00	73.320,66	100,00
2 5 01 012 00	Destacamento de árvores c/diám. > 0,30 m	und	564,000		564,000	564,000	80,28	0,00	45.277,92	100,00
2 5 01 100 01	Esc. carga transp. mat 1ª cat dnt 50 m	m3	306.573,490	1.228,404	305.322,069	306.550,473	1,66	2.039,15	508.873,78	99,99
2 5 01 100 23	Esc. carga transp. mat 1ª cat dnt 200 a 400m c/e	m3	51.726,330	1.169,858	50.544,62	51.714,47	5,94	6.948,95	307.183,97	99,98
2 5 01 100 24	Esc. carga transp. mat 1ª cat dnt 400 a 600m c/e	m3	169.347,150		164.101,385	164.101,385	6,39	0,00	1.048.607,85	96,90
2 5 01 100 25	Esc. carga transp. mat 1ª cat dnt 600 a 800m c/e	m3	358.658,720		314.187,51	314.187,51	6,82	0,00	2.142.758,83	87,99
2 5 01 100 26	Esc. carga transp. mat 1ª cat dnt 800 a 1000m c/e	m3	199.109,580	5.464,443	193.638,840	199.103,28	7,18	39.234,70	1.429.561,57	100,00
2 5 01 100 28	Esc. carga transp. mat 1ª cat dnt 1200 a 1400m c/e	m3	182.840,860		182.839,79	182.839,79	7,95	0,00	1.453.576,34	100,00
2 5 01 100 29	Esc. carga transp. mat 1ª cat dnt 1400 a 1600m c/e	m3	73.843,530		73.843,52	73.843,52	8,40	0,00	620.285,60	100,00
2 5 01 100 30	Esc. carga transp. mat 1ª cat dnt 1600 a 1800m c/e	m3	446.083,820	15.108,251	430.963,991	446.072,242	8,42	127.211,47	3.755.928,27	100,00
2 5 01 100 31	Esc. carga transp. mat 1ª cat dnt 1800 a 2000m c/e	m3	431.500,630		431.500,63	431.500,63	9,05	0,00	3.905.080,70	100,00
2 5 01 100 32	Esc. carga transp. mat 1ª cat dnt 2000 a 3000m c/e	m3	432.785,910		432.785,90	432.785,900	10,30	0,00	4.457.694,77	100,00
2 5 01 100 33	Esc. carga transp. mat 1ª cat dnt 3000 a 5000m c/e	m3	58.624,920		58.624,92	58.624,918	13,68	0,00	801.988,87	100,00
2 5 01 511 00	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m3	2.051.501,400	19.708,906	1.846.036,815	1.865.745,721	2,81	55.382,02	5.242.745,47	90,95
S/ CÓDIGO	Compactação de aterros a 100% proctor intermediário	m3	306.007,260		306.007,260	306.007,260	3,66	0,00	1.119.986,57	100,00
			Subtotal de Terraplenagem					250.816,29	27.475.411,92	96,90
3.0	PAVIMENTAÇÃO									
2 5 02 110 00	Regularização do subleito	m2	481.189,790	14.904,000	256.997,020	273.901,020	0,73	10.879,92	199.947,74	56,92
2 5 02 200 00	Sub-base solo estabilizado granul. s/ mistura	m3	80.282,120	11.663,36	33.950,156	48.213,516	12,41	144.742,29	561.099,73	56,32

Engº Pedro Mauricio Mázzaro
 Portaria Nº 132/2017/SAOB/SINFRA
 CREA 93152/SP - RNP 2607675286

Engº Weverson Alves da Silva
 Crea/GO Nº 17678/D

Cocalinho/MT, 01 de Agosto de 2.017

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE TRANSPORTES		RESUMO DE MEDIÇÃO										SINFRA					
Obras: IMPLANTACAO E PAVIMENTACAO DE RODOVIA		Nº Contrato: 242/2013/00/00-SETPU		Prazo de Execução: 1300 dias consecutivos		Data Assinatura: 19/08/2013		Prazo Restante: 152 dias corridos		Vr. Contratual PI: R\$ 63.850.025,42		Vr. Acum. Medido PI: R\$ 41.975.195,84		Vr. Termo Aditivo: R\$ 0,00		Vr. Contratual + T. Aditivo: R\$ 63.850.025,42	
Rodovia: MT-326		Cocalinho (Div. MT-60) - Nova Nazaré		Publicação: 19/08/2013		Processo Orig.: 190.876/2013/SETPU		Edital: C.P. n.º 014/2013		Termo Aditivo: SUOT/OIS/n.º 70/2014 - 10/06/2014		Período Acumulado: 01/07/2017 a 31/07/2017		Firma: GUAXE CONSTRUTORA LTDA.			
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	CONTRATO	QUANTIDADES			MEDIDO ACUMULADO	PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR DESTA MEDIÇÃO R\$	VALOR ACUMULADO R\$	% EXEC.						
				NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR	MEDIÇÃO ANTERIOR											
2 S 02 200 01	Base solo estabilizado granul. s/ mistura	m3	81.690,800	19.504,800	22.569,840	42.074,640	12,41	242.054,56	522.146,28	51,50							
2 S 02 300 00	Imprimação	m2	425.486,740	24.000,000	100.080,000	124.080,000	0,28	6.720,00	34.742,40	29,16							
2 S 02 501 51	Tratamento superficial duplo c/ emulsão bc	m2	425.486,740		100.080,000	100.080,000	2,90	0,00	290.232,00	23,52							
MIC3	Asfalto diluído CM-30	t	510.580	28.800	120.096	148.896	2.467,54	71.065,15	367.406,83	29,16							
MIC5	Emulsão asfáltica RR-2C	t	1.276.460		300.240	300.240	1.338,00	0,00	401.721,12	23,52							
2 S 09 009 03	Transporte de asfalto diluído CM-30	t	510.580	28.800	120.096	148.896	341,49	9.834,91	50.846,49	29,16							
2 S 09 009 05	Transporte de emulsão asfáltica RR-2C	t	1.276.460		300.240	300.240	341,49	0,00	102.528,95	23,52							
2 S 09 001 05	Transporte local em rodov. não pav. (const.) de sub-base	tkm	5.871.696,700	285.676,013	2.991.917,251	3.247.593,264	0,69	176.416,44	2.240.839,35	55,31							
2 S 09 001 05	Transporte local em rodov. não pav. (const.) de base	tkm	5.469.431,840	1.895.648,106	1.195.821,008	3.091.469,114	0,69	1.307.997,19	2.133.113,68	56,52							
2 S 09 001 91	Transporte comercial c/ base. 10m3 rodov. não pav. (brite p/ TSD	tkm	1.709.785,270		402.163,673	402.163,673	0,54	0,00	217.168,38	23,52							
2 S 09 002 91	Transporte comercial c/ base. 10m3 rodov. pavimentada	tkm	264.482,560		62.209,728	62.209,728	0,36	0,00	22.395,50	23,52							
2 S 09 001 05	Transporte local em rodov. não pav. (const.)	tkm	198.361,920		46.657,296	46.657,296	0,69	0,00	32.193,53	23,52							
4.0	DRENAGEM								7.176.381,98	44,10							
2 S 04 401 54	Valete prot.aterno c/revet. concreto - VPA 04 - AC/BC	m	4.280,000		0,000	0,000		96,89	0,00	0,00							
2 S 04 910 53	Melo fio de concreto - MFC 03 - AC/BC	m	37.753,030		0,000	0,000		32,40	0,00	0,00							
2 S 04 940 52	Descida d'água tipo rápido - canal retang.- DAR 02	m	2.238,780		0,000	0,000		91,28	0,00	0,00							
2 S 04 941 52	Descida d'água atterros em degraus - arm - dad 02 - AC/BC	m	4.453,780		0,000	0,000		191,52	0,00	0,00							
2 S 04 942 51	Entrada d'água - eda 01 - AC/BC	und	725,000		0,000	0,000		47,15	0,00	0,00							
2 S 04 942 52	Entrada d'água - eda 02 - AC/BC	und	9,000		0,000	0,000		56,38	0,00	0,00							
2 S 04 950 71	Dissipador de energia - DEB 01 - AC/BC/PC	und	325,000		0,000	0,000		291,44	0,00	0,00							
2 S 04 950 72	Dissipador de energia - DEB 02 - AC/BC/PC	und	409,000		0,000	0,000		948,95	0,00	0,00							
2 S 09 001 91	Transporte comercial c/ base. 10m3 rodov. não pav. de AC/BC/PC/TC/CLM	tkm	196.586,220		0,000	0,000		0,54	0,00	0,00							
2 S 09 002 91	Transporte comercial c/ base. 10m3 rodov. pavimentada de AC/BC/PC/TC/CLM	tkm	7.425,290		0,000	0,000		0,36	0,00	0,00							
2 S 09 001 05	Transporte local em rodov. não pav. (const.) de AC/BC/PC/TC/CLM	tkm	61.101,320		0,000	0,000		0,69	0,00	0,00							
5.0	OBRAS DE ARTE CORRENTES								Subtotal de Drenagem	0,00							
2 S 04 001 00	Escavação mecânica de vala em mat-1a cat.	m3	1.712,390	162,670	1.306,118	1.468,788	6,15	1.000,42	9.033,04	85,77							

Engº Weyerson Alves da Silva
Crea/GO Nº 17678/D

Engº Pedro Maurício Mazzaro
Portaria Nº 132/2017/SAOB/SINFRA
CREA 93152/SP - RNP 2607675286

Cocalinho/MT, 01 de Agosto de 2.017



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE TRANSPORTES

RESUMO DE MEDIÇÃO

SINFRA

Obra:	IMPLANTACAO E PAVIMENTACAO DE RODOVIA	Nº Contrato:	242/2013/00/00-SETPU	Prazo de Execução:	1300 dias consecutivos
Rodovia:	MT-326	Data Assinatura:	19/08/2013	Prazo Restante:	152 dias corridos
Trecho:	Cocalinho(divisa MT-60)- Nova Nazaré	Publicação:	19/08/2013	Vr. Contratual PI:	R\$ 63.850.025,42
Sub-Trecho:	Cocalinho (Div. MT-60) - Ent.MT-411 - Segmento 2	Processo Orig.:	190.876/2013/SETPU	Vr. Acum. Medido PI:	R\$ 41.975.195,84
Referência:	25ª (Vigésima quinta) Medição Provisória	Edital:	C.P. n.º 014/2013	Vr. Termo Aditivo:	R\$ 0,00
Ordem Início Serviço:	SUOT/OIS/n.º 70/2014 - 10/06/2014	Período Aditivo:	10/06/2014 a 31/07/2017	Vr. Contratual + T. Aditivo:	R\$ 63.850.025,42
Período Simples:	01/07/2017 a 31/07/2017	Período Acumulado:	10/06/2014 a 31/07/2017	Firma:	GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	CONTRATO	QUANTIDADES			MEDIÇÃO ACUMULADO	PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR DESTA MEDIÇÃO R\$	VALOR ACUMULADO R\$	% EXEC.
				NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR	MEDIÇÃO POSTERIOR					
2 S 03 940 01	Reaterro e compactação	m3	733.650	66.300	648.114	714.414	32,70	2.168,01	23.361,33	97,38	
2 S 04 100 83	Corpo bstrc d=1,00m - ca-1, inclusive berço -	m	68.000	33.000	33.000	33.000	697,88	0,00	23.030,04	48,53	
2 S 04 100 73	Corpo bstrc d=1,00m - ca-2, inclusive berço -	m	78.000	71.000	71.000	71.000	891,88	0,00	63.323,48	91,03	
2 S 04 100 54	Corpo bstrc d=1,20m - ca-4, inclusive berço e dentres -	m	230.000	3.000	175.000	178.000	1.473,69	4.421,07	262.316,82	77,39	
2 S 04 110 51	Corpo bstrc d=1,00m - ca-4, inclusive berço e dentres -	m	96.000	63.000	63.000	63.000	2.332,96	0,00	146.976,48	65,63	
2 S 04 101 53	Boca bstrc d=1,00m normal - ac/bc/pc	und	12.000	12.000	12.000	12.000	2.413,48	0,00	28.961,76	100,00	
2 S 04 101 54	Boca bstrc d=1,20m normal - ac/bc/pc	und	20.000	20.000	20.000	20.000	3.454,13	0,00	69.082,60	100,00	
2 S 04 111 51	Boca bstrc d=1,00m normal - ac/bc/pc	und	4.000	4.000	4.000	4.000	3.375,81	0,00	13.503,24	100,00	
2 S 04 200 59	Corpo bstrc 1,50 x 1,50 m alt. 2,50 a 5,00 m - ac/bc	m	97.000	17.000	74.000	91.000	1.849,26	31.437,42	168.282,66	93,81	
2 S 04 200 63	Corpo bstrc 1,50 x 1,50 m alt. 5,00 a 7,50 m - ac/bc	m	62.000	55.000	55.000	55.000	2.148,81	0,00	118.184,55	88,71	
2 S 04 200 60	Corpo bstrc 2,00 x 2,00 m alt. 2,50 a 5,00 m - ac/bc	m	23.000	0,000	0,000	17.000	2.850,08	48.451,36	48.451,36	73,91	
2 S 04 210 57	Corpo bstrc 2,50 x 2,50 m alt. 1,00 a 2,50 m - ac/bc	m	20.000	17.000	0,000	20.000	5.759,30	0,00	115.186,00	100,00	
2 S 04 220 62	Corpo btrcc 3,00 x 3,00 m alt. 2,50 a 5,00 m - ac/bc	m	49.000	20.000	20.000	20.000	12.731,53	0,00	254.630,60	40,82	
2 S 04 201 51	Boca bstrc 1,50 x 1,50 m normal - ac/bc	und	12.000	2.000	10.000	12.000	11.061,64	22.123,28	132.739,68	100,00	
2 S 04 201 52	Boca bstrc 2,00 x 2,00 m normal - ac/bc	und	2.000	2.000	0,000	2.000	17.181,27	34.362,54	34.362,54	100,00	
2 S 04 211 65	Boca btrcc 2,50 x 2,50 m esc=45 - ac/bc	und	2.000	2.000	2.000	2.000	43.404,46	0,00	86.808,92	100,00	
2 S 04 221 62	Boca btrcc 3,00 x 3,00 m esc=30 - ac/bc	und	2.000	2.000	2.000	2.000	61.270,95	0,00	122.541,90	100,00	
2 S 04 221 66	Boca btrcc 3,00 x 3,00 m esc=45 - ac/bc	und	2.000	2.000	2.000	2.000	77.869,00	0,00	155.738,00	100,00	
2 S 09 001 05	Transporte local em rodov. não pav. (const.)	tKm	275.930	275.930	275.930	275.930	0,69	0,00	190,39	100,00	
2 S 09 001 91	Transporte comercial c/ base. 10m3 rodov. não pav.	tKm	364.726.900	17.113.875	2.411.444.921	258.258.796	0,54	9.241,49	139.459,74	70,81	
2 S 09 002 91	Transporte comercial c/ base. 10m3 rodov. pavimentada	tKm	40.819.910	1.821.407	26.711.092	28.532.499	0,36	655,70	10.271,69	69,90	
2 S 09 001 05	Transporte local em rodov. não pav. (const.)	tKm	60.066.280	2.956.563	40.070.188	43.026.751	0,69	2.040,02	29.688,45	71,63	
5 S 04 999 01	Remoção de bueiros existentes	m	266.020	266.020	266.020	266.020	89,52	0,00	23.814,11	100,00	
Subtotal de Obras de Arte Correntes								155.901,31	1.924.201,38	69,91	
6.0 OBRAS COMPLEMENTARES											
2 S 06 400 51	Cerca arame farp. c/ mourão cntr. seção quadrada - AC/BC	m	46.479.420	3.824.350	41.822.000	45.646.350	33,17	126.853,68	1.514.089,42	98,21	
S/ CÓDIGO	Remoção de cercas	m	47.221.900	3.824.350	41.822.000	45.646.350	9,48	36.254,83	432.727,39	96,66	
Subtotal de Obras complementares								163.108,51	1.946.816,81	97,86	

Cocalinho/MT, 01 de Agosto de 2.017

Eng.º Wêverton Alves de Silva
Crea/GO Nº 17678/D

Eng.º Pedro Maurício Mázzaro
Portaria Nº 132/2017/SAOB/SINFRA
CREA 93152/SP - RNP 2607675286

Protocolo/SINFRA
Folha 07
Ass. mw

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE TRANSPORTES		RESUMO DE MEDIÇÃO						SINFRA	
Obra:	IMPLANTACAO E PAVIMENTACAO DE RODOVIA	Nº Contrato:	242/2013/00/00-SETPU	Prazo de Execução:	1300 dias consecutivos				
Rodovia:	MT-326	Data Assinatura:	19/08/2013	Prazo Restante:	152 dias corridos				
Trecho:	Cocalinho (divisa MT-60) - Nova Nazaré	Publicação:	19/08/2013	Vr. Contratual PI:	R\$ 63.850.025,42				
Sub-Trecho:	Cocalinho (Div. MT-60) - Ent.MT-411 - Segmento 2	Processo Orig.:	190.876/2013/SETPU	Vr. Acum. Medido PI:	R\$ 41.975.195,84				
Referência:	25ª (Vigésima quinta) Medição Provisória	Edital:	C.P. n.º 014/2013	Vr. Termo Aditivo:	R\$ 0,00				
Ordem Início Serviço:	SJOT/OIS/A.º 70/2014 - 10/06/2014	Termo Aditivo:		Vr. Contratual + T. Aditivo:	R\$ 63.850.025,42				
Período Simples:	01/07/2017 a 31/07/2017	Período Acumulado:	10/06/2014 a 31/07/2017	Firma:	GUAXE CONSTRUTORA LTDA.				
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADES			VALOR DESTA MEDIÇÃO \$	VALOR ACUMULADO \$	% EXEC.	
			CONTRATO	NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR				PREÇO UNITÁRIO \$
7.0	SINALIZAÇÃO								
4 S 06 100 21	Pintura faixa - tinta base acrílica p/ 2 anos	m2	13.123,200		0,000	14,77	0,00	0,00	
4 S 06 121 01	Form. e colocação de tacha reflet. bidirecional	und	9.246,000		0,000	13,97	0,00	0,00	
4 S 06 200 02	Form. e implantação placa sinaliz. tot.refletiva	m2	77,290		0,000	370,47	0,00	0,00	
4 S 06 010 01	Defensa semi-moleável simples (form./impl.)	m	9.621,570		0,000	209,16	0,00	0,00	
4 S 06 010 02	Ancoragem defesa semi-moleável simples	m	416,000		0,000	233,24	0,00	0,00	
						Subtotal de Sinalização	0,00	0,00	
8.0	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL								
2 S 05 102 00	Hidrosemeadura	m2	2.164.035,540		0,000	1,82	0,00	0,00	
2 S 05 120 01	Pierroto de arbusto (H= 0,50m)	un	14.115,000		0,000	31,22	0,00	0,00	
						Subtotal de Recuperação Ambiental	0,00	0,00	
TOTAL ACUMULADO DESTA MEDIÇÃO.....							41.975.195,84	65,74	
A DEDUZIR DA MEDIÇÃO MEDIÇÃO ANTERIOR.....							39.399.542,45		
TOTAL DESTA MEDIÇÃO.....							2.375.653,39		
Local/Data:	Cocalinho/MT, 01 de Agosto de 2.017								
Importa o líquido e pagar referente aos serviços executados nesta medição em :	R\$ 2.375.653,39 (Dois milhões quinhentos e setenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos)								

Engº Weverson Alves da Silva
 Crea/GO Nº 17678/D

Engº Pedro Maurício Mázzaro
 Portaria Nº 132/2017/SAOB/SINFRA
 CREA 93152/SP - RNP 2607675286



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA

Protocolo n.: 523425/2017 Data: 26/09/2017 14:56

Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Interessado(a): GUAXE CONSTRUTORA LTDA
Assunto: REAJUSTAMENTO
Resumo: REAJUSTAMENTO DA 25 (VIGÉSIMA QUINTA) MEDIÇÃO PROVISÓRIA, DO CONTRATO 242/2013, DOS SERVIÇOS DE IMPL

Setor Origem: PROTOCOLO
Setor Destino: SUCEO - SUP. DE CONTROLE DA EXECUCAO DE

Volume: 1 de 1

Nº 19/12/17

151



Handwritten signature

Arquivado na
Contabilidade / SINFRA

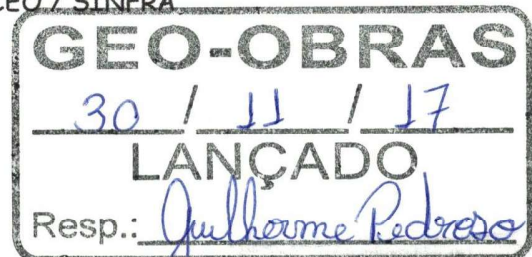
Caixa 489



REAJUSTAMENTO DE MEDIÇÃO

Ilmo Sr.
Eng.º Júlio Mangini Fernandes Neto
M.D. Superintendente de Controle de Execução de Obras - SUCEO / SINFRA
CUIABÁ/MT

Assunto: 25ª (Vigésima quinta) Medição Provisória
Ref. I.C. N.º. 242/2013




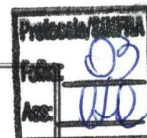
Através do presente, encaminho a V.S.ª o **Reajustamento referente a 25ª (Vigésima quinta) Medição Provisória**, dos serviços de Implantação e Pavimentação, na **Rodovia: MT-326 - Trecho: Cocalinho (Divisa MT/GO) - Nova Nazaré - Subtrecho: Cocalinho - Ent.º MT-411 - Extensão: 35,246 Km**, após aferição em campo, estando apta para o procedimento de Análise, de acordo com o valores firmados em contrato.

25ª (Vigésima quinta) Medição Provisória Período: 01/07/2017 a 31/07/2017

Cuiabá/MT, 01 de Agosto de 2017

Atenciosamente


Eng.º Pedro Maurício Mázzaro
Fiscal Port. N.º 132/2017/SAOB/SINFRA
CREA 93152/SP - RN 2607675286



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA

Obra: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA
Rodovia/Programa: MT-326
Trecho: Cocalinho(divisa MT-GO)- Nova Nazaré
Sub-Trecho: Cocalinho (Div. MT-GO) - Ent.MT-411 - Segmento 2
Referência: 25ª (Vigésima quinta) Medição Provisória
Ordem de Início Serviço: SUOT/OIS/n.º 70/2014 - 10/06/2014
Ordem de Paralisação: SUOT/OP/nº 110/2014 - 30/06/14
Ordem de Reinício de Serviço: SUOT/OR/nº 015/2015 - 04/05/2015


DADOS DO CONTRATO

Rodovia/Programa: MT-326
Trecho: Trecho: Cocalinho(Div. MT-GO)- Nova Nazaré, Sub-trecho: Cocalinho (Div. MT-GO) - Ent.MT-411
Extensão: 35,246 Km
Firma: GUAXE CONSTRUTORA LTDA.
Instrumento Contratual: 242/2013/00/00-SETPU
Processo Original: 190.876/2013/SETPU
Data da Assinatura: 19/08/2013
Data da Publicação: 19/08/2013
Natureza dos Serviços: Implantação e Pavimentação de Rodovia
Prazo Contratual: 1300 dias consecutivos
Término Previsto: 31/12/2017
Ordem de Início de Serviço: SUOT/OIS/nº 070/2014-10/06/2014
Prazo Decorrido do Contrato: 1117 dias
Valor Contratual (PI): R\$ 63.850.025,42
Valor Termo Aditivo: R\$ 0,00
Valor Contratual + T. Aditivo: R\$ 63.850.025,42
Valor Medido (Acumulado-PI) : R\$ 41.975.195,84
Saldo Contratual (PI) : R\$ 21.874.829,58
Valor Empenhado no Exercício:

Cocalinho/MT, 01 de Agosto de 2017

Atesto e confirmo os dados aqui apresentados e dou fé da veracidade, de acordo com os valores firmados em contrato.

Atenciosamente,


Engº Pedro Maurício Mázzaro
Portaria Nº 132/2017/SAOB/SINFRA
CREA 93152/SP - RNP 2607675286

